



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Chamamento Público nº 09/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

17 de agosto de 2021 às 16:25

Para: souzacassielivfel@gmail.com

A Cassieli de Souza.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 09/2021.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (18/08/2021) do diário oficial do município. Conforme consta no mesmo, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra no portal da transparência do município para consulta aos interessados.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos**6.1. Ata CPL Cham 09-2021.pdf**
360K**7.1. Edital de habilitação Cham 09-2021.pdf**
117K

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - Registro de Preços 33/2021**, Processo Licitatório 26/2021.

Ata 17 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, através do sistema do compras.gov.br/compras/pla-br, foi aberta a sessão no horário agendado, do qual foram citados responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 52/2020**, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras aquisições de fornecimento e transporte de concreto usinado FCK 25MPa, taxa de bombeamento estacionário do concreto usinado fck 25 MPa acima de 14 m³, fornecimento e transporte de concreto de bombeamento usinado a quente CVO e emissão asfáltica RA-10, de acordo com as especificações e especificações de Termo de Referência anexo I do Edital, com a finalidade de realizar a sessão, todavia verificou-se que no horário designado para a sessão não houve nenhum cadastro de proposta no sistema para participar do certame, assim a Pregoeira declara a licitação de Pregão Eletrônico 40/2021 como **DESERTA**.**

JOSIANE FOLLE-Pregoeira

ANDREIA ZANELLA-Membro de Apoio

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

UASO: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 48/2021, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, destinado a aquisição de móveis sob medida destinado para as escolas municipais e para o CRAS, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos e especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.bom-sucesso.pr.gov.br/compras/pla-br no dia 02/09/2021, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bom-sucesso.pr.gov.br/compras/pla-br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeira_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 47/2021**, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, destinado a Contratação de serviços Prestação de serviços de ornamentação natalina, incluindo a instalação em pinheiros de: feijão, cascata, cordões de led, bolas, flores, e demais itens de decoração; prestação de serviços para decoração de boias de natal; colocação de mangueiras em peças/estrutura de ferro do tipo anjos, estrelas, pinheiros, e outras a serem definidas pela comissão de natal; Decoração interna e externa da cozinha do Papai Noel, incluindo a colocação de cordões de leds, cascata, decoração dos pinheiros e colocação de peças natalinas; Prestação de serviços para distribuição de pinheiros e demais peças de ornamentação nas praças públicas, no Parque dos Anjos, no Cristo da Luz, praça municipal e demais lugares que a Comissão Organizadora definir, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 02/09/2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. Edital disponível para download no site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Posto de abastecimento a ser implantada na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR, válida até 13/08/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Posto de abastecimento a ser implantada na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Prévia para serviços de manutenção de peças de veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 163, Km 40, S/N. Pranchita-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BOM SUCESSO LTDA (08.290.831/0001-57), torna público que irá requerer do IAT, Licença de Instalação para a atividade de fabricação de queijo e manteiga, a ser instalada no endereço ROD PR 918, Km 06, Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 215/2021

Determina inserir na fila de vacinação das Cidades de Clevelândia que se recusaram ou escolheram receber a dose de vacina prevista e disponibilizada, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Clevelândia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a vacinação é uma ferramenta dentre as medidas utilizadas no combate a covid-19;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO as vacinas recebidas pelo Governo do Estado do Paraná é que o Município de Clevelândia vem seguindo as etapas orientadas pelo Plano Nacional do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as notas técnicas do Estado no que diz respeito a campanha de vacinação;

CONSIDERANDO ser imprescindível que os cidadãos recebam a vacina contra covid-19;

CONSIDERANDO a existência de alguns cidadãos que se recusam a tomar a vacina, de forma a prejudicar o andamento do Plano de Vacinação, bem como atrasando o avanço da imunização da população;

DECRETA:

Art.1º Fica definido que, no âmbito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, todo cidadão que procure a Secretaria Municipal de Saúde e se enquadre na lista do Programa de Imunização contra Covid-19 ou quando convocado na lista de espera da vacina contra o Covid-19, se recusar ou escolher o fabricante, assinará um termo de recusa e responsabilidade.

- I- O servidor que receber o cidadão lhe dará ciência deste decreto;
- II- O cidadão de que trata o caput estará ciente que será realocado para o fim da fila do Programa de vacinação, independente de que imunizante estará disponível na data;
- III- O cidadão que se recusar a assinar o termo, o mesmo será assinado por dois servidores da Secretaria Municipal de Saúde que presenciarem a recusa, servindo como testemunha e será cumprido o que dispõe no caput deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 51, CEP, 85 530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PROCESSO Nº. 032/2021

Data de abertura: 11/08/2021 Horário: 14h00

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Refeições industriais tipo marmitex para fornecimento a diversas secretarias municipais nos horários de ALMOÇO e JANTA. EMBALAGEM: A embalagem deve ser de isopor ou alumínio, descartável, com fechamento a máquina, incluindo talheres (garfo e faca) descartáveis. PORCIONAMENTO: O marmitex deve ter peso final de no mínimo 900 gramas, sendo aproximadamente: 300 gramas de arroz, 150 gramas de feijão, 200 Gramas de carne e 150 gramas de quimião. Exemplo: purê de batata, farofa, massa etc., 100gramas de salada (SALADAS EM MARMITAS SEPARADAS), acompanhada de 01 (um) refrigerante lata de 350 ml. CARDÁPIO: As preparações devem Apresentar variações e deve haver controle de frequência a ser seguido. TIPOS DE CARNES: 1. Bovina: acém, alcatra, bifeiteira, costela, Coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e picanha. 2. Suína: bifeiteira, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito, sobrecoxa e coxinha da asa. A marmitex deverá ser montada ou preenchida no momento da entrega, com alimentos preparados no dia, não expostos por mais de 30 minutos ao ambiente. As carnes, sempre de primeira qualidade, deverão ser servidas totalmente isentas de nervuras e gorduras. O Fornecedor deverá dar preferência a alimentos preparados sob forma de: cozidos, refogados, assados, grelhados, ao molho ou preparados no vapor, oferecendo no máximo duas preparações fritas em uma semana. O Fornecedor evitará utilizar excesso de temperos como: sal, caldos, temperos completos e vinagre, dando preferência sempre a temperos naturais como: cebola, alho, cheiro-verde, orégano, limão, manjericão, louro etc.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROponente	CNPJ	LOTE/ITEMS	VALOR TOTAL LOTE/ITEMS (R\$)
JORAO GUILHERME CHAVES DA CARA 074812797	35.017.032/0001-84	01	R\$ 19.500,00

Clevelândia-PR, 16 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Metzger, s/n, Credenciamento e entrega dos envelopes até as 09:00h do dia 31 de agosto de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 31 de agosto de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 59.045,25. Prazo de validade: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar. A convocação de licitação comunica aos interessados no chamamento público, objeto do edital em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu INABILITAR as seguintes proponentes:

Ordem	Proponente
01	Cassiel de Souza
02	Fabiani de Vargas
03	Luciene Alves de Razzandri

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentiu prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL. Inara R. Schmid, Membro da CPL. Leila Mercônia, Membro da CPL. Fernando D. Assati, Membro da CPL.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HONÓRIO SERPA/PR - SINDISERPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HONÓRIO SERPA/PR - SINDISERPA, localizado na Avenida XVI de novembro - Centro - Honório Serpa Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 17.823.579/0001-95 por sua Presidente Srª CLAUDETE APARECIDA BRAGAS, em consonância com o Estatuto Social, determina convocação de todos os Servidores Públicos Municipais de Honório Serpa PR associados a esse Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária de ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, a realizar-se no Pavilhão Paroquial localizado na Avenida São Francisco, centro, na cidade de Honório Serpa Paraná.

A Assembleia será realizada no dia 16 de setembro de 2021, em primeira convocação às 19h30. Em obediência ao parágrafo único do Art. 15º do Estatuto, somente funcionará com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto, e em segunda convocação para meia hora mais tarde, ou seja, às 20h com qualquer número de associados presentes.

Na ocasião, serão discutidas e deliberadas as seguintes ordens do dia:

- I. Apresentação e deliberação sobre o relatório da Diretoria Executiva gestão 2017-2021, bem como tomar as contas da diretoria;
- II. Relatório da comissão eleitoral e homologação do resultado da eleição para gestão 2021-2024;
- III. Homologação da eleição da diretoria e posse dos diretores eleitos;
- IV. Eleição do Conselho Fiscal do Sindiserpa;
- V. Outros assuntos de interesse do Sindiserpa.

Honório Serpa, 17 de agosto de 2021.

Claudete Aparecida Bragas
Presidente

O Sindicato dos Professores Municipais de Palmas CONVOCA os senhores associados e não associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada através do aplicativo Google Meet no endereço: <https://meet.google.com/tbdy-tufz-rh>, considerando a pandemia do COVID-19, no dia 23 de agosto de 2021 às 18:00 horas em primeira convocação, e/ou em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número de presentes. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Discussão e deliberação sobre o Decreto Municipal nº 3.883 (Regulamenta o procedimento de vacância de cargo por aposentadoria); 2) Demais assuntos de interesse da categoria.

Andréia Ribeiro

Presidente da Junta Governativa



PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 27 de julho de 2021 até 25 de outubro de 2021.

CONTRATADO: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 01.692.894/0001-90

DATA: 27/07/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador: B98204F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 013 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA
APROVADA PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL Nº. 013/2021, de 17 agosto de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 DE 21/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital do Processo Seletivo 002/2021 de 21/06/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2021 de 26/07/2021 (homologação), Lei Municipal nº. 056/2020; **Considerando** que a necessidade do departamento de Educação, conforme Ofício nº. 140/2021, ainda não foi suprida, **Considerando** que o candidato convocado através do Edital nº 012 de 11/08/2021 solicitou reposição conforme protocolo nº 59.132/21 para o final da relação de candidatos aprovados ao cargo de Professor Municipal Temporário, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A **convocação** de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 002/2021 de 21/06/2021, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Solanje de Fatima dos Santos	19º	58.783/21

Art. 2º. O(s) Candidato(s) convocado(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **18 (dozoito) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador: 95C59F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

A comissão de licitação comunica aos interessados no chamamento público, objeto do edital em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu INABILITAR as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Cassiel de Souza
02	Fabiani de Vargas
03	Luciane Alves de Rezende

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL;

IANA R. SCHMID,
Membro da CPL;

LEILA MARCOLINA,
Membro da CPL;

FERNANDO Q. ABATTI,
Membro da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: E4AC89D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 31 de agosto de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 31 de agosto de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 59.645,25. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: A7943C90



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Fwd: Chamamento Público nº 09/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: lucasderezendesoares@gmail.com

18 de agosto de 2021 às 08:07

A Luciane Alves de Rezende.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 09/2021.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (18/08/2021) do diário oficial do município. Conforme consta no mesmo, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra no portal da transparência do município para consulta aos interessados.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

 **6.1. Ata CPL Cham 09-2021.pdf**
360K

 **7.1. Edital de habilitação Cham 09-2021.pdf**
117K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2021

DATA: 22.07.21

ABERTURA: 17.08.21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Presidente e os membros da comissão de licitação.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente

Leila Marcolina
Membro

Fernando Q. Abatti
Membro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2021

DATA: 22.07.21

ABERTURA: 17.08.21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Pessoal Ativo	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	5.855,52	0,00	5.855,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.855,52	0,00	5.855,52
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I) + (II)	21.764.168,54	0,00	21.764.168,54
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	21.764.168,54	0,00	21.764.168,54
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO			
VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO		VALOR EXECUTADO	
MUNICÍPIO DE AMPERE	207.225,79	142.985,78	
MUNICÍPIO BARRAÇÃO	105.401,60	72.727,10	
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	33.897,01	23.388,90	
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	28.020,81	19.241,28	
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	34.119,01	23.542,58	
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	32.107,99	22.154,49	
MUNICÍPIO CAPANEMA	192.653,59	132.930,98	
MUNICÍPIO CHOPININHO	420.098,59	285.868,00	
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	359.593,81	248.112,71	
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	71.757,19	49.512,44	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	378.667,19	255.900,34	
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	44.256,39	30.536,89	
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	727.437,60	501.931,96	
MUNICÍPIO ENÉAS MARQUES	64.014,21	44.169,83	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	1.686.577,59	1.163.738,52	
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	52.502,19	36.225,88	
MUNICÍPIO HONÓRIO SERRA	54.158,61	37.369,46	
MUNICÍPIO ITAIPAJARA DO OESTE	149.179,47	102.033,82	
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	28.176,80	19.442,00	
MUNICÍPIO MANIQUEIRINHA	311.564,00	214.975,16	
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	69.186,40	47.738,61	
MUNICÍPIO MARMELEIRO	194.293,40	134.062,44	
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	52.800,81	36.225,88	
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	111.742,81	77.102,58	
MUNICÍPIO PALMAS	1.003.411,80	692.354,14	
MUNICÍPIO PATO BRANCO	1.834.713,00	1.265.951,97	
MUNICÍPIO PEROLA DO OESTE	67.556,41	46.613,96	
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	28.901,79	19.942,21	
MUNICÍPIO PLANALTO	138.224,21	95.374,73	
MUNICÍPIO PRANCHITA	73.118,61	48.458,26	
MUNICÍPIO RENASCENÇA	81.310,51	55.104,34	
MUNICÍPIO REALEZA	274.188,40	189.168,62	
MUNICÍPIO SALGADO FILHO	38.406,59	26.500,53	
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	151.264,81	104.386,54	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	192.863,19	133.075,58	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE	349.838,79	241.386,68	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO	105.114,21	75.288,83	
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	95.059,61	65.591,15	
MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU	57.533,00	39.897,77	
MUNICÍPIO SULINA	32.356,81	22.333,12	
MUNICÍPIO VERE	74.720,79	51.587,32	
MUNICÍPIO VITORINO	72.326,79	48.911,67	
TOTAL	10.082.078,08	6.955.639,34	

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021
Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (uma) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 - Fundos - Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI - CNPJ nº 77.485.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2021
Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e percentagem de desconto constantes da ata de registro de preços. As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2021 - PREGÃO Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por dificuldades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante. As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - PREGÃO Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso fica suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - PREGÃO Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assil Jassel dos Santos, fica aumentada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e fermentação até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 - PREGÃO Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04/08/2021 a 03/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 - PREGÃO Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central - setor de agendamento ESF's; UBS Central - Consultório I; UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.997 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Revoga o processo licitatório PREGÃO Presencial nº 53/2021.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 28/09/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
DECRETO Nº 080/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Institui ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Sulina em data de 06/09/2021.
A publicação em íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 30 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO nº 48/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021 - Partes: Município de Coronel Vivida e WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.007.230/0001-57. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assessoria técnica na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 16.000,00. Prazo de execução: a ser 12 (doze) meses de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO nº 49/2021 - PREGÃO Presencial nº 46/2021 - Partes: Município de Coronel Vivida e R. A. CATTUZI - EIRELI, CNPJ nº 16.697.627/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL, TELEFONIA, HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021
DATA: 22/07/21 ABERTURA: 19/08/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter emergencial, para atendimento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.
Considerando que todos os interessados participantes foram INABILITADOS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.
Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2021. Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7693, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DESPACHO - CPL CONVITE Nº 3/2021, 1. Após transcorrido o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório CONVITE Nº 3/2021, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, avaliação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visem dar publicidade aos atos do Município, promoções, patrocinadas culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, designando e a 01 de SETEMBRO de 2021 às 13h30min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maripólis, localizada na Rua São, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes de proposta de preços. 2. Oligações necessárias: Maripólis, 27 de Agosto de 2021. Leon Espósito Sargati - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Bruna Almeida Zanowski - Membro.

PROGRAMA 008 - INCENTIVO AGROPECUARIO MUNICIPAL
METAS E PRIORIDADES UNIDADE MEDIDA RECURSOS 2021
Pavimentação/Adequação de Estradas KM 1
LIVRES/VINCULADOS 657.500,00
Vicinais

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:DC3D4000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 1.915/2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o Exercício de 2021".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) dentro das seguintes classificações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2.007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	20.000,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2.060	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.00.000	20.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
15.451.0023.2.061	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.00.000	12.050,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	2.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2.063	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.00.000	109.950,00
TOTAL			164.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso de cancelamento no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0017.2.038	Departamento de Cultura		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	1.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00.000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00.000	15.000,00
06.005			

27.812.0018.2.039	Departamento de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.00.000	5.100,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.00.000	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.00.000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	15.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.00.000	15.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	10.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00.000	90.000,00
TOTAL			164.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:14589988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 408/2021

Altera o Decreto 205/2019 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de se atribuir responsabilidade técnica e fiscal quanto ao cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA, instrumentos de planejamento e gestão fundamentais na administração.

DECRETA

Art.1º. Fica inserido na Tabela do artigo 7º do decreto Municipal 205/2019 o Inciso XXII:

"Art. 7ºSerá atribuído gratificação, conforme o caso, nos seguintes percentuais que incidirão sobre o valor do salário base:

Inciso	DESCRIÇÃO DO ENCARGO	Gratificação Mensal
XXII	Coordenação Técnica do Planejamento Municipal na elaboração, acompanhamento e fiscalização do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.	40%

Art. 2º O artigo 11 do Decreto Municipal 205/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.Fica limitado ao total de 50% (cinquenta por cento) do salário base que estiver percebendo, no caso de acúmulo de encargos e gratificação diferenciada que trata este Decreto, ressalvado o caso de acumulação com as funções descritas no inciso XXII."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:52AD3D2F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO

RESULTADO DA LICITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021**

DATA: 22.07.21 ABERTURA: 17.08.21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:F054F164**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 46/2021 – Dispensa de Licitação nº 23/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.007.230/0001-57. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assessoria técnica na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 16.800,00. Prazo de execução é de 12 (doze) meses de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:7A858F1E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 46/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e R. A. CATTUCI – EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:EF40682F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADITIVOS E TERMO DE
RESCISÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021

Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (uma) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 –

Fundos – Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI - CNPJ nº 77.486.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2021

Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por dificuldades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 134/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL